



**DECRETO Nº 065 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

**EMENTA:** "Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.073 de 21 de dezembro de 2018,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) para reforço das dotações descritas no anexo I.

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotações descritas no Anexo II, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 02 de DEZEMBRO de 2019.

  
**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

### SUPLEMENTAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
10.01 – Câmara Municipal		
2.952 Manutenção da Câmara		
01.122.0015.2.952 – 3.3.90.93.00.00.00.00		26.000,00
01.122.0015.2.952 – 4.4.90.52.00.00.00.00		100.000,00
01.122.0015.2.952 – 3.3.90.39.00.00.00.00		54.000,00
2.954 Encargos Sociais		
09.272.0007.2.954 – 3.1.90.13.00.00.00.00		20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

## ANEXO II

### ANULAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
10.01 – Câmara Municipal		
2.952 Manutenção da Câmara		
01.122.0015.2.952 – 3.1.90.11.00.00.00.00		130.000,00
2.955 Encargos Sociais Especiais		
09.272.0007.2.955 – 3.1.90.03.00.00.00.00		20.000,00
09.272.0007.2.955 – 3.1.90.01.00.00.00.00		50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>